



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXOS DO EDITAL N° 003/2024/DEPAD

ANEXO 1

TERMO ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____
com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo _____ presente _____ termo _____ de _____
adesão, _____, de nacionalidade _____
_____, estado civil _____, identidade n° _____,
CPF _____ n° _____, residente _____ na _____ rua
_____, na cidade de _____,
estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Administração.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na área de Administração Geral.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a chefia do Departamento de Administração.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 (seis) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução n° 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni- MG, _____ de _____ de _____

Professor voluntário

Chefia do Departamento de Administração

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da UFVJM na área de Direito. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq.
2. Comprovante de Graduação em Direito.

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da

UFVJM na área de Direito. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Direito.

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ____ / ____ / ____

Responsável pelo recebimento do requerimento da
inscrição: _____

ANEXO 3

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

1. Período de inscrição: 28 a 30 de agosto de 2024, das 08:00 horas às 19:00 horas para o e-mail: depad.facsae@ufvjm.edu.br
2. Deferimento das inscrições: 02 de setembro de 2024.
3. Sorteio de tema para Prova Didática: 05 de setembro de 2024 às 15:00 horas na Sala 217 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
4. Prova Didática: 06 de setembro de 2024 às 15:00 horas na Sala 217 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
6. Divulgação do resultado: 09 de setembro de 2024 a partir das 16:00 horas na sala xxx do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.

ANEXO 4

PROGRAMA PARA ESTUDO

- 1 - DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO.
- 2 - OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS OCIDENTAIS.

3 - DOCTRINA: O PAPEL DO SABER.

4 - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO.

5 - FORMAS DE ESTADO.

6 - SISTEMAS DE GOVERNO.

7 - CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS.

8 - CONSTITUIÇÃO DE 1988: DECLARAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS.

9 - PESSOA NATURAL.

10 - NEGÓCIO JURÍDICO.

BIBLIOGRAFIA

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo: Atlas.

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação*. São Paulo: Atlas.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Instituições de Direito Público e Privado*. São Paulo: Atlas.



Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Cristina de Abreu Quintela, Chefe de Departamento**, em 27/08/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516350** e o código CRC **E58E8154**.